



PLANO “ESCOLA SEM BULLYING. ESCOLA SEM VIOLÊNCIA” 2022-2023



Índice

1. Enquadramento e Introdução	4
2. Implementação do Plano.....	4
2.1 Constituição da Equipa.....	4
2.2 Identificação /análise de Situações	5
2.3 Ações de Prevenção	5
2.4 Formação.....	9
3. Objetivos Pedagógicos das Ações	12
3.1 Alunos	12
3.2 Pais, EE e AO	12
3.3 Pessoal Docente	12
Anexo I.....	14
FICHA DE LEVANTAMENTO/IDENTIFICAÇÃO DE CASOS DE VIOLÊNCIA/BULLYING/CIBERBULLYING	14

1. Enquadramento e Introdução

O Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento (AECE) deve assumir-se como um espaço privilegiado de prevenção e combate a todas as formas de violência. O “Plano de Prevenção de Escola Sem Bullying. Escola Sem Violência e de outras formas de violência” é centrado e consolidado numa abordagem estratégica e holística de sensibilização e de prevenção sistémica, definindo mecanismos de intervenção em meio escolar, dando uma maior consistência, coerência e visibilidade ao trabalho que tem vindo a desenvolver-se ao longo dos últimos anos neste âmbito.

Tendo por base o website de apoio ao plano, <https://www.sembullyingsemviolencia.edu.gov.pt/>, o Referencial de Educação para a Saúde e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais, bem como os projetos/Atividades: Projeto de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, medida 2; Clube dos Direitos Humanos; o Programa RED-Escolas Anticorrupção “ Escola em Ação é Igual a Menos Corrupção”; Projeto de Promoção e Educação para a Saúde (PES); Projeto Segura Net; Projeto Segurança Digital; e Safety Label (Selo de Segurança Digital) | ERTE.

Tem sido desenvolvido pela comunidade educativa do Agrupamento todo um trabalho que potencia a ação preventiva e o combate à violência com o Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno (GIAA); o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO); o Programa de Mentoria e outras atividades inscritas no PAA, que se consubstanciam nas parcerias externas estabelecidas pelo AECE, designadamente e entre outras com a APAV – Associação de Apoio à Vida; Centro de Saúde/UCC Almourol, a CPCJ; CLDS; Centro Hospitalar Médio Tejo (CHMT); APF – Associação de Planeamento Familiar.

Singulariza-se igualmente a importância que esta temática tem no Projeto Educativo do Agrupamento.

2. Implementação do Plano

2.1 Constituição da Equipa

Na constituição da equipa para este ano letivo pretendemos, igualmente como no ano letivo transato, congregar elementos fundamentais, de áreas transversais e de diferentes setores, de modo a permitir uma abordagem plural, alargada e abrangente.

Identificação dos elementos da equipa	
Coordenadora da Equipa	Diretora Amélia Vitorino
Coordenadora de Projetos	
Coordenadora da EMAEI	Professora Céu Carvalho
Coordenadora da Estratégia de Educação para a Cidadania	Professora Manuela Ferreira
Coordenadora do PES/ GIAA	Professora Adelina Noro
Coordenadoras de estabelecimento	Todas
Coordenadora do 1º ciclo	Professora Alice Grossinho
Coordenadora do 2º ciclo	Professora Rosa Godinho
Coordenadora do 3º ciclo	Professora Carla Paixão
Coordenadora do Secundário	Professora Ana Romão
Coordenador do Profissional	Professor João Paulo Lopes
Coordenadora Equipa PADDE	Professora Isilda Aguincha
Associação Estudantes	
Representantes os alunos 6º/9ºanos	

2.2 Identificação /análise de Situações

Para a identificação/análise de situações, a Equipa promoverá o levantamento de dados e o respetivo registo no documento criado para o efeito, a “Ficha de levantamento/identificação de casos de violência/bullying/ciberbullying”. (Anexo I)

Os intervenientes nesta Identificação /análise de Situações serão os seguintes: Equipa do Plano; Professores Titulares de Turma/Diretores de Turma; Coordenadores de Estabelecimento e Encarregados de Educação.

2.3 Ações de Prevenção

Partindo do pressuposto de que a prevenção é crucial neste processo, são intervenientes diretos na promoção de um ambiente sem violência, os alunos, os Professores Titulares de Turma/Diretores de Turma, que trabalham no âmbito das suas atribuições os valores do Projeto Educativo, o Regulamento Interno e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, num horário destinado para o efeito, na mediação de Direção de Turma e noutros contextos.

Para além dos Diretores de Turma, o Agrupamento conta ainda um conjunto de ações/parcerias que concorrem para os objetivos deste plano, a saber:

- ✓ Projeto de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PNPSE), medida 2 – que resulta da necessidade de perspetivar novas abordagens do conflito e promover uma cultura de convivência na Escola: Implementação de um Programa e desenvolvimento de ações que visem a promoção de competências sócio emocionais e de desempenho académico e a prevenção ou redução de problemas de comportamento e emocionais, desenvolvido pelo SPO/ Psicóloga Clínica afeta para o efeito. Pretende-se: - Promover a autoconsciência, a compreensão e a comunicação de emoções; - Desenvolver a consciência social, a tomada de perspetiva e empatia;
 - Estimular a regulação emocional (autocontrolo);
 - Promover o relacionamento interpessoal, a comunicação entre pares (assertividade) e a gestão de conflitos;
 - Desenvolver a tomada de decisão responsável em situações sociais e competências de resolução de problemas.
- ✓ Clube dos Direitos Humanos: Sensibilização para as questões da cidadania e da igualdade, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade mais inclusiva; contributos para o conhecimento dos direitos humanos; envolvimento em ações que contribuam para um mundo mais justo, livre da pobreza e da exclusão: atividades - mural dos direitos humanos; formação de grupos e exploração sobre diferentes formas de um direito humano, escolhido pelos grupos formados.
- ✓ Programa RED-Escolas Anticorrupção “Escola em Ação é Igual a Menos Corrupção”:

O programa RedEscolas AntiCorrupção pretende promover junto dos jovens o sentido de espaço público e bem comum, bem como a confiança e empatia por instituições locais, num processo de elevação de consciências e alteração de comportamentos que favoreçam a disseminação e aprofundamento de uma cultura de integridade em Portugal. Professores e alunos recorrem

inúmeros recursos interdisciplinares em contexto de sala de aula, pois é na sala de aula que também se constrói o Futuro e através dele conquistar, passo a passo, a transparência de que uma sociedade necessita para se desenvolver como um todo orgânico, coeso, justo e democrático, sem violência.

- ✓ Projeto de Promoção e Educação para a Saúde (PES): De acordo com o Referencial de Educação para a Saúde (julho 2017), a Promoção e Educação para a Saúde (PES) em meio escolar é um processo contínuo que visa o desenvolvimento de competências das crianças e dos jovens, permitindo-lhes confrontarem-se positivamente consigo próprios, construir um projeto de vida e serem capazes de fazer escolhas individuais, conscientes e responsáveis. A promoção da educação para a saúde na escola tem, também, como missão criar ambientes facilitadores dessas escolhas e estimular o espírito crítico para o exercício de uma cidadania ativa. A PES tem um papel fulcral no desenvolvimento de cidadãos e sociedades saudáveis, sustentáveis e felizes, razão pela qual contribui para as metas e objetivos definidos pela Organização Mundial de Saúde para a Saúde e Bem-Estar na Europa – Saúde 2020, para a Estratégia da EU2020, no que respeita ao crescimento sustentável e à educação inclusiva e para Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, das Organização das Nações Unidas. A Escola, enquanto organização empenhada em desenvolver a aquisição de competências pessoais, cognitivas e socio emocionais é o espaço por excelência onde, individualmente e em grupo, as crianças e jovens aprendem a gerir eficazmente a sua saúde e a agir sobre fatores que a influenciam. Uma Escola Promotora da Saúde cria condições para a participação dos jovens nos Projetos PES e estimula a colaboração de parceiros locais, nomeadamente da Saúde e da Autarquia, entre outros, em articulação com o projeto educativo da escola. O Referencial de Educação para a Saúde, que resulta de uma parceria entre a Direção-Geral da Educação e a Direção-Geral de Saúde, identifica cinco temas globais a tratar no âmbito da PES dos quais se destaca a Saúde Mental e Prevenção da Violência.
- ✓ Projeto SeguraNet: Podem-se referir algumas das ameaças existentes na Internet, como o Cyberbullying, Discurso de Ódio, Grooming, Sextortion, roubo de identidade ou burlas online. Por essa razão, é considerada de grande importante que se assegurem em meio escolar algumas estratégias para a minimização das consequências negativas em referência, cujo objetivo é garantir que todos os estudantes do ensino básico e secundário utilizam a Internet de forma responsável, crítica e saudável. De acordo com o GUIA PARA UMA INTERNET várias entidades colaboram para este objetivo, concretizando o Centro Internet Segura. O projeto é dinamizado em conjunto pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), Direção-Geral da Educação (DGE), Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), Fundação Altice e Microsoft Portugal.
- ✓ Programa PADDE: O Plano de Ação Para o Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE) tem por base o quadro conceptual dos documentos orientadores desenvolvidos pela Comissão Europeia, designadamente o DigCompEdu (estabelece um conjunto de competências digitais específicas para a profissão docente) e o DigCompOrg, no âmbito dos quais se desenvolveram ferramentas de diagnóstico: Check-in e SELFIE, respetivamente. A partir dos documentos Check-in e SELFIE definiram-se 3 dimensões a ter em conta na elaboração do PADDE, onde o digital deve ser integrado transversalmente: dimensão tecnológica e digital, dimensão pedagógica e dimensão organizacional,
 - A dimensão Tecnológica e Digital engloba as questões de Infraestrutura, equipamentos e

acesso à Internet e as das Plataformas Digitais;

- A dimensão Pedagógica engloba as questões de Desenvolvimento Curricular e Avaliação; As Práticas Pedagógicas e as da Utilização de Recursos Educativos Digitais;
- A dimensão Organizacional engloba as questões de Lideranças, Trabalho Colaborativo e Desenvolvimento Profissional.

As dinâmicas do PADDE visam alunos, docentes e não docentes, assim como pais e encarregados de educação, e são promovidas com ações temáticas com sentido preventivo e de sensibilização para os comportamentos com e sobre o digital.

- ✓ Projeto Segurança Digital: eSafety Label (Selo de Segurança Digital) | ERTE: O eSafety Label (Selo de Segurança Digital), iniciativa European Schoolnet, lançada em 2012, é um serviço europeu de certificação e de apoio às escolas, que visa promover um ambiente seguro e enriquecedor e o acesso seguro às tecnologias digitais, como parte da experiência de ensino e aprendizagem. Através deste projeto, a Direção-Geral da Educação apoia as escolas (alunos, pais, professores e funcionários assistentes operacionais), para que possam lidar com todos os aspetos relacionados com a segurança digital.

Graças ao processo de certificação do eSafety Label, e com base num conjunto de critérios, as escolas podem identificar os pontos fortes e pontos fracos das três áreas distintas de segurança digital: infraestrutura, políticas e práticas.

O Selo de Segurança Digital é um dos requisitos para o reconhecimento de Selo de Escola eTwinning, do Plano Nacional de Combate ao Bullying e Cyberbullying "Escola Sem Bullying | Escola Sem Violência." e uma das ferramentas de autoavaliação do projeto "Learning Leadership for Change (L2C)", o qual foi atribuído ao AECE.

- ✓ Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno (GIAA): o GIAA foi criado no âmbito da Promoção e Educação para a Saúde e Educação Sexual, sendo gerido pelo PES. Este gabinete tem como objetivo estabelecer mecanismos de apoio individualizado e específico aos alunos que dele necessitarem, através de sessões de trabalho do/no Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno (GIAA), ações de sensibilização dinamizadas por entidades parceiras, visitas de estudo, rastreios, palestras e outras ações a definir pela equipa de educação para a saúde. A equipa pluridisciplinar apoia e esclarece os alunos e encarregados de educação sobre assuntos relacionados, entre outros, com a educação para a saúde, a educação sexual, a violência no namoro, em toda a sua abrangência física, psíquica e emocional, assegurando a total confidencialidade dos seus utilizadores.
- ✓ Programa de Mentoria: De acordo com as Orientações do Ministério da Educação, o programa de mentorias visa estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos. *"Este programa identifica os alunos que, em cada escola, se disponibilizam para apoiar os seus pares acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares."* O Programa de Mentoria do Agrupamento de Escolas Cidade de Entroncamento tem por objetivo estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos para o desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, de integração escolar, de preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares. O presente programa assenta na colaboração e cooperação entre pares, ao nível do ensino básico e secundário. O aluno, mentor ou mentorando, perspetiva-se numa visão holística, cujas

competências constituem o apporto no processo dual de desenvolvimento positivo.

- Apoiar a aprendizagem: métodos e técnicas de estudo;
- Motivar para a aprendizagem: cumprimento de tarefas;
- Promover competências psicossociais, interpessoais e cognitivas

O programa no Agrupamento desenvolve-se a partir do 4º ano do Ensino Básico Ensino Básico dentro do grupo-turma e procura visar, em particular, jovens em risco de abandono, com dificuldades de integração, de organização do seu estudo e com comportamentos desviantes.

- ✓ PSP – Escola Segura: A Direção Nacional da PSP definiu e propõe desenvolver uma estratégia de continuidade orientada para a temática securitária direcionada para as escolas, no âmbito da “Escola Segura – Ano Escolar 2022/2023”.

O Programa Escola Segura (PES) teve a sua origem num protocolo celebrado em 1992 entre o Ministério da Administração Interna (MAI) e o Ministério da Educação (ME), possuindo como objetivo melhorar os índices de segurança objetiva e subjetiva que se verificavam no interior dos espaços escolares que, à época, foram considerados prioritários.

Atualmente o PES visa garantir a segurança do meio escolar e a sua envolvente, prevenindo comportamentos de risco e reduzindo os atos geradores de insegurança em meio escolar, atribuindo competências à PSP (Despacho 8927/2017, de 10OUT):

- i. Na garantia da segurança das áreas envolventes dos estabelecimentos de ensino;
- ii. Na promoção de ações de sensibilização e de prevenção junto das escolas em parceria com os respetivos órgãos de administração e gestão e a comunidade local;
- iii. De colaboração com as direções dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas no âmbito da formação sobre o tema de segurança escolar a desenvolver, anualmente, nos estabelecimentos de educação e ensino;
- iv. Na prossecução dos demais objetivos no âmbito do programa;

O Programa Escola Segura tem como objetivos prioritários:

Diagnosticar, prevenir e intervir nos problemas da segurança das escolas;

- i. Prevenir e erradicar a ocorrência de comportamentos de risco e ou de ilícitos nas escolas e nas áreas envolventes;
- ii. Promover a cultura de segurança nas escolas;
- iii. Fomentar o civismo e a cidadania, contribuindo deste modo para a afirmação da comunidade escolar enquanto espaço privilegiado de integração e socialização;
- iv. Promover, de forma concertada com os respetivos parceiros e com representantes de outras entidades consideradas relevantes pelo Grupo Coordenador do Programa Escola Segura, a realização de ações de sensibilização e de formação sobre a problemática da prevenção e da segurança em meio escolar, destinadas às Forças de Segurança, pessoal docente e não docente e demais elementos da comunidade educativa e à opinião pública em geral;
- v. Recolher informações, dados estatísticos e realizar estudos que permitam dotar as entidades competentes de um conhecimento objetivo sobre a violência, os sentimentos de insegurança e a vitimação na comunidade educativa.

O Despacho n.º 8356/2022, de 08JUL, aprovou o Calendário Escolar para os Anos Letivos de 2022-2023 e de 2023-2024 e os correspondentes períodos e interrupções de atividades letivas.

Através do seu ajustamento operacional a PSP realiza em todo o dispositivo nacional a Operação “ESCOLA SEGURA – Ano Escolar 2022/2023” no período entre 01 de setembro de 2022 e 31 de agosto de 2023.

A sua calendarização tem como objetivos otimizar a gestão dos recursos humanos e materiais disponíveis, bem como fomentar a divulgação e publicitação do trabalho planeado no âmbito do Programa Escola Segura, propondo junto das escolas os temas e datas estipulados para ações programadas, de forma a facilitar o seu agendamento.

Na execução do plano, as múltiplas ações constam em ponto próprio, sendo que na prossecução destes objetivos que abarcam uma área temática muito abrangente, teremos necessidade de apostar em ações pontuais que melhor se possam ajustar ao presente plano “Escola Sem Bullying” e “Escola Sem Violência” do AECE.

Para além do conjunto de projetos/clubes acima enunciados que contribuem, por um lado, para a prevenção, combate e intervenção face aos fenómenos de violência e, por outro lado, para a promoção da inclusão e da não discriminação em meio escolar, constam também no plano anual de atividades do Agrupamento, outras atividades que se consubstanciam na temática “Escola sem Bullying, Escola sem Violência”, como o Dia Escolar da Não Violência e da Paz; Dia dos Afetos (abordando o tema violência no namoro; Escola sem violência).

Serão, certamente, desenvolvidas outras atividades/ações não inscritas neste plano caso se manifeste necessário.

2.4 Formação

A formação tem um papel essencial na capacitação dos elementos da Comunidade Educativa para este fenómeno. Importa por isso preparar da melhor forma todos os elementos da Comunidade para que este plano possa ter sucesso. A consciencialização para o problema, a sua identificação e os mecanismos de atuação deverão ser do conhecimento do maior número de atores, de modo a minimizar a sua existência e as consequências de eventuais atos praticados.

O Plano contempla ações **dirigidas aos diferentes elementos da Comunidade Educativa** numa lógica de continuidade e intencionalidade.

Na tabela seguinte estão inscritas as propostas de ações de formação para este ano letivo.

Destinatários	Ações e datas prováveis		
	Internet Segura	Liberdade e Segurança	Bullying e Cyberbullying
Alunos do 5º Ano EBRA	7 de dezembro Netiqueta	x	X
Alunos do 6º ano (Projeto Seguranet)	Ao longo do ano	Ao longo do ano	Ao longo do ano
Alunos do 7º ano da ESE	29 de novembro Proteção de dados e direitos de Autor	x	

Alunos do 7º ano da EBRA	30 de novembro Proteção de dados e direitos de Autor	x	
Alunos do 8º ano (Projeto Seguranet)	Ao longo do ano	Ao longo do ano	Ao longo do ano
Alunos do 9º ano da EBRA	30 de novembro Proteção de dados, direitos de Autor e direitos conexos	x	
Alunos do 9º ano da ESE+10º AP	14 de dezembro Proteção de dados, direitos de Autor e direitos conexos	x	X
Alunos do 9º ano (Projeto Seguranet)	Ao longo do ano	Ao longo do ano	Ao longo do ano
Alunos do 3º ciclo		X	
Pais e EE do 1º ciclo	Academia Digital		X
			2 de março
Todos os Assistentes Operacionais do AECE			
Docentes/PND/Pais e EE	x	x	x
Docentes/ Pais e EE	17 de fevereiro Literacia Digital dos Educadores Por Margarida Cordo	x	x
Docentes/ Pais e EE	Por Carlos Anjos (a confirmar)	x	x

Destinatários	Ações e datas prováveis pela PSP "Escola Segura"		
	Internet Segura	Liberdade e Segurança	Bullying e Ciberbullying
Alunos do 2º e 3º Ciclos			20OUT2022 – "Bullying é Para Fracos".
Alunos do 1º Ciclo			"O Baltazar Aprende a Lição".
Alunos do Pré-escolar e 1º Ciclo	Novembro 2022 "Estrada Segura".		
Alunos 1º Ciclo		NOV/DEZ "Direitos das Crianças"	
Alunos de todos os níveis de ensino		JAN 2023 "Sim à Diferença"	

Alunos do Ensino Básico e Ensino Secundário			JAN/FEV 2023 "Violência? Hoje Não, Obrigado! Dia da Escolar da Não Violência e da Paz
Alunos do 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário	07 de fevereiro Dia Internacional da Internet Mais Segura		
Alunos do 1º Ciclo	07 de fevereiro Dia Internacional da Internet Mais Segura "Igor e o Concurso da Amizade", no âmbito do projeto EU FAÇO COMO DIZ O FALCO		
1º, 2º, 3º Ciclos e Ensino secundário		13FEV2023 – "Dia do 112" assinalar o Dia do Número Europeu de Emergência	
Alunos do 3.º ciclo e Ensino Secundário			FEV 2023 "No Namoro Não Há Guerra"
Alunos do 3.º ciclo e Ensino Secundário		MARÇO Viagem de Finalistas" procura prevenir os comportamentos de risco associados às viagens	
Alunos do 1º Ciclo		JUNHO 2023 "FALCO – Férias + Seguras " A Pulseira das Conchas"; contos "A Ana no Labirinto das Compras" e "Um Presente Doce" do projeto EU FAÇO COMO DIZ O FALCO	

3. Objetivos Pedagógicos das Ações

3.1 Alunos

Os alunos deverão:

- Promover a aprendizagem de conteúdos relativos à temática da segurança na internet;
- Promover o espírito crítico e reflexivo e a utilização consciente desta ferramenta diária;
- Adquirir competências básicas/médias sobre a temática, orientando para a utilização adequada e segura da internet;
- Instruir para o risco que envolve a utilização desta tecnologia, nomeadamente na exposição em demasia;
- Lutar contra os conteúdos perigosos ilegais online;
- Garantir um ambiente online mais seguro;
- Criar uma base de conhecimentos sobre a segurança online;
- Adquirir competências sobre as várias temáticas, apreender conceitos basilares como, cidadania e vandalismo;
- Refletir de forma crítica sobre os conflitos que envolvem práticas relacionadas com o bullying no dia-a-dia escolar;
- Identificar os problemas relacionados com o consumo de álcool e outras substâncias psicotrópicas ou psicoativas;
- Conhecer as estratégias de prevenção das várias dependências;
- Desenvolver competências na deteção e intervenção das várias dependências.
- Adquirir competências avançadas sobre a temática, estabelecendo estratégias para o trabalho de sensibilização e combate às práticas agressivas e repetitivas que possam causar angústia e sofrimento;
- Sensibilizar a comunidade educativa em relação ao respeito pelas diferenças;
- Refletir de forma crítica sobre os conflitos que envolvem práticas relacionadas com o bullying no dia a dia escolar;
- Contribuir para o combate à prática de bullying e cyberbullying nas relações interpessoais.

3.2 Pais, EE e AO

Os destinatários deverão:

- Adquirir competências avançadas sobre a temática, estabelecendo estratégias para o trabalho de sensibilização e combate às práticas agressivas e repetitivas que possam causar angústia e sofrimento;
- Refletir de forma crítica sobre os conflitos que envolvem práticas relacionadas com o bullying no dia a dia escolar;
- Contribuir para o combate à prática de bullying e cyberbullying nas relações interpessoais.

3.3 Pessoal Docente

Os Docentes deverão:

- Adquirir competências avançadas sobre a temática, estabelecendo estratégias para o trabalho de sensibilização e combate às práticas agressivas e repetitivas em contexto escolar;
- Refletir de forma crítica sobre os conflitos que envolvem práticas relacionadas com o bullying no

- dia a dia escolar e poder viabilizar práticas de prevenção;
- Contribuir para o combate à prática de bullying e cyberbullying nas relações interpessoais no contexto escolar.

4. Combate e Intervenção

O combate e intervenção serão dinamizados com as ações relativas às temáticas em referência.

Os intervenientes serão os adequados a cada ação tendo em consideração o público alvo.

Também podem intervir os Alunos, Pais e Encarregados de Educação, via Diretor de Turma, indicando casos dos quais tenham conhecimento.

Em situação de deteção de algum caso de violência será preenchido um documento de registo de dados do mesmo (Anexo I) que, seguidamente, será entregue na Direção, que dará o devido encaminhamento que pode passar pela intervenção do SPO ou outros de modo a que se faça o despiste da situação de violência, bullying e cyberbullying.

Caso se confirmem casos de violência, bullying e cyberbullying, a Direção, em articulação com os demais intervenientes, diligenciarão o contacto com os Pais e Encarregados de Educação dos alunos envolvidos em situações de violência, bullying e cyberbullying, de forma a expor-lhes a situação, recolher junto destes, toda a informação útil relacionada com a problemática e solicitar-lhes a devida autorização para o início da intervenção a nível escolar.

Esta intervenção será da responsabilidade da Equipa do Plano, que procederá de forma a resolver as situações comportamentais problemáticas no quadro da violência, bullying e cyberbullying.

5. Avaliação

A avaliação do Plano deve ser realizada através de ações de monitorização, pela Equipa do Plano, ao longo do ano, em reuniões de trabalho e, no final do ano, deve dar lugar a um relatório a apresentar ao Conselho Pedagógico.

Elaborado em reunião da Equipa do Plano Escola Sem Bullying. Escola Sem Violência em
janeiro 2023

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico em
